



**PORTARIA Nº 007/2023**

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Servidores do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

Nome	Período
Cidicley Leite Cintra	De 16 a 30 de julho de 2023 (15 dias)
Wandson Ferreira Alves	De 01 a 15 de julho de 2023 (15 dias)
João Roberto Maciel de Aquino	De 01 a 15 de julho de 2023 (15 dias)
Maria Heloisa Leite Batista	De 16 a 30 de julho de 2023 (15 dias)
Edvânia Ferreira da Silva	De 16 a 30 de julho de 2023 (15 dias)
Janaina Gomes de Freitas Silva	De 01 a 15 de julho de 2023 (15 dias)
José Daniel Marques da Silva	De 16 a 30 de julho de 2023 (15 dias)
Gislaine Cavalcanti Lima	De 01 a 15 de julho de 2023 (15 dias)
Nejailson de Melo Silva	De 16 a 30 de julho de 2023 (15 dias)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2023.

**Rodrigo José Galvão Didier**

Presidente